



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**DECRETO Nº10
DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

**Exonera Servidor Público e dá
outras providências correlatas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais notadamente de acordo com seus artigos 79 e 105, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR** a servidora **EDENILDE DOS SANTOS, CPF/MF nº901.990.815-49 e RG 1.387.056 SSP/SE**, do cargo de **COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR**, de provimento em Comissão Símbolo CC-4, nomeado através do decreto nº054, de 13 de novembro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE/SE,
EM 31 DE JANEIRO DE 2024.**

FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito do Município de Cumbe/SE